

RELATÓRIO GERAL DA AUDITORIA - PATRIMÔNIO

Setor: Patrimônio / SCP – Sistema de Controle de Patrimônio

Período: 07/07/2014 a 28/07/2014

Legislação Aplicada: Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto-Lei nº 99.658/90, IN SCP Nº 01/2014 da Câmara Municipal de Marilândia, e Resolução nº 221/10,

alterada pela Resolução nº 258/13.

ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de Auditoria foram realizados durante o período de 07/07/2014 a 28/07/2014, em todos os setores da Câmara Municipal de Marilândia, em cumprimento do dever de fiscalizar o patrimônio físico e corrigir eventuais falhas, tanto das atividades quanto do funcionamento do sistema de controle de patrimônio.

Foi implantado por ação da Controladoria Interna, o Sistema de Controle de Patrimônio, através da IN SPC nº. 001/2014, aprovada pela Portaria nº 017 de 08 de julho de 2014, para normatizar e controlar o sistema de patrimônio da Câmara Municipal, bem como para facilitar as ações de fiscalização, guarda e responsabilidade dos mesmos.

A Resolução nº 221, de 07 de dezembro de 2010, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, alterada pela Resolução TC nº 258/2013, estabeleceu o prazo de 31/12/2014 para que os municípios levantem toda a situação patrimonial e realize as devidas reavaliações.

Dessa forma, visto a necessidade de realização de inventário geral anual na Câmara Municipal, e além da obrigação de fiscalização por parte da Controladoria, foi designada, com o deferimento do Chefe do Legislativo, uma equipe para que durante a Auditoria fosse realizado o inventário. O quadro de funcionários da Câmara é bem reduzido, limitando-se em 11 (onze) servidores, distribuídos entre serviços gerais, contador, assessor jurídico, diretor, assessores legislativos, sendo apenas um cargo preenchido pela Controladoria, por isso a

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



necessidade de uma equipe para auxiliar na auditoria, para que os trabalhos não se estendessem tanto.

IDENTIFICAÇÃO

Os trabalhos de auditoria foram realizados por meio de inspeção física em todos os bens móveis da Câmara Municipal, incluindo todos os setores e salas. Ressalta-se que a Câmara não possui bens imóveis, sendo que o prédio onde funciona é cedido pela Prefeitura Municipal.

A auditoria foi baseada também na IN SPC nº 01/2014.

PROCEDIMENTO

Inicialmente foi desenvolvido um Plano de Trabalho, contendo as diretrizes a serem seguidas no decorrer do trabalho de auditagem, assim como o nome das pessoas que auxiliaram no procedimento.

Foi feito levantamento da legislação municipal acerca de procedimentos de patrimônio, porém, deparamo-nos com a informação de que até o momento somente a IN SCP nº 01/2014 rege a matéria.

Solicitamos a relação dos bens da Câmara por setor ao Chefe de Patrimônio, para que facilitasse a inspeção in loco, e verificássemos a localização exata de cada bem. De posse da citada relação, dirigi-me a cada sala do prédio da Câmara Municipal para constatar se os bens estão alocados no setor correto, se todos os bens estão etiquetados, se os bens de fato existem, dentre outras constatações.

CONSTATAÇÕES E APONTAMENTOS

A) Inexistência de identificação patrimonial em bens de uso permanente:

Foram localizados bens permanentes em uso que não estavam devidamente identificados com a plaqueta de patrimônio e tombamento.

Diante dessa constatação, encaminhei ofício ao Responsável pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado, OF. ASP nº 01/2014, para que as plaquetas fossem devidamente

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES



afixadas, tendo em vista que de acordo com o registro do sistema e a localização física dos bens, a constatação fiel foi possível.

Nº DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO
10	HP DESKTOP	JURIDICO
204	TELAS 3100X1200	GABINETE PRESIDENTE
211	TELAS 3100X1200	GABINETE PRESIDENTE
269	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,20X1,20	GABINETE PRESIDENTE

B) Bens para Retificação no Sistema de Patrimônio:

Analisamos a listagem dos bens contidos no sistema e verificamos que existem alguns bens cadastrados de maneira equivocada, pois são materiais de consumo e não materiais permanentes, conforme tabela relacionada abaixo.

No	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
145	PEDALETE VULCÃO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/01/1996	Bom	R\$ 10,00
170	CABO IMPRESSORA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	24/11/1999	Bom	R\$ 5,00
171	ADAPTADOR TRIPOLAR	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	24/11/1999	Bom	R\$ 1,90
172	BANDEJA OVAL BARROCO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 14,90
173	GARRAFA CROMADA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 25,90
174	ASSADEIRA COM TAMPA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 8,95
175	CONJUNTO PARA BOLO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 15,90
178	PLACA DE REDE PCJ	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 42,90
179	CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,70
180	CAPAS CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
181	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
182	CABO IMPRESSORA PARALELO 3M	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 14,00
183	CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,70
184	CAPAS CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
185	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
186	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
187	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
188	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
189	PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	05/04/2000	Bom	R\$ 440,00
192		GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 140,25
193	CABO PAWER TIAFLEX 2.5 MM	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 22,75
196	MICROFONE BERRENERR XM 2000	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 120,00
197	CABO MICROFONE	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 60,00
198	PLUG P/ O MONO SANTO ANGELO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 4,00
199	NC 3FP FÊMEA DE PAINEL	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 6,00
200	RACM	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 38,00
202	ALTO FALANTE ME 10/200	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 94,00
203	DRIVE DTI 4625	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 78,00

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2013 / 2014

205	MICROFONE BERRENERR XM 2000	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 120,00
206	PLUG P/ O MONO SANTO ANGELO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 4,00
207	NC 3FP FÊMEA DE PAINEL	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 6,00
209	DRIVE DTI 4625	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 78,00
210	ALTO FALANTE ME 10/200	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 94,00
219	DRIVE CD ROM 52X	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	03/04/2002	Bom	R\$ 129,00
220	MEMÓRIA DIM 128MB	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	03/04/2002	Bom	R\$ 160,00
227	DRIVE 1.44 MB	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/07/2002	Bom	R\$ 49,90
238	PEDESTAL RMV PSUO1	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 69,75
239	MICROFONE LESON SM5OUX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 201,38
242	PEDESTAL RMV PSUO1	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 69,75
243	MICROFONE LESON SM5OUX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 201,38
254	GRAVADOR CD LG 52X24X52	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/03/2004	Bom	R\$ 265,00
258	ESTABILIZADOR 1 KVA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/05/2004	Bom	R\$ 70,00
261	ESTABILIZADOR 1 KVA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/05/2004	Bom	R\$ 70,00
313	SISTEMA NACCELL-4 NOKIA 2280 COM KIT	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/06/2005	Bom	R\$ 1.100,00
339	PROCESSADOR CELERON 2.80 GHZ LG A775 IN A BOX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 245,00
340	PLACA MÃE ON-BOARD LG A 775	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,00
341	HD 80GB 7200 RPM SANSUNG	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 205,50
342	MEMÓRIA 512MB DDR 400 MHZ	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,65
345	PROCESSADOR CELERON 2.80 GHZ LG A775 IN A BOX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 245,00
346	PLACA MÃE ON-BOARD LG A 775	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,00
347	PLACA MÃE ON-BOARD LG A 775	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,00
348	HD 80GB 7200 RPM SANSUNG	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 205,50
349	MHZ	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO		Bom	R\$ 210,65
359	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
360	WIRELESS ACESS POINT RADIO DWL	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 470,00
361	G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
362	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
363	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
364	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
365	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
366	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
367	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
371	FAQUEIRO 24 PÇ DISSOLE	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	19/03/2007	Bom	R\$ 34,80

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177



372	CONJUNTO DE TAÇAS NADIR	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	19/03/2007	Bom	R\$ 20,30
375	SUPORTE PARA TALHERES BRINOX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	19/03/2007	Bom	R\$ 20,30

C) Bens inservíveis/irrecuperáveis/inutilizáveis:

Os bens abaixo listados foram encontrados em péssimo estado, considerando o seu tempo de uso, o manuseio por muitas pessoas diferentes ao longo dos anos, bem como a deterioração por traças e cupins.

No	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
223	DICIONÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERVÁVEL/INUTI LIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 53,10
224	DIREITO MUNICIPAL POSITIVO	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERVÁVEL/INUTI LIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 69,30
225	MANUAL DO PREFEITO E DO VEREADOR	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERVÁVEL/INUTI LIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 45,00
226	DIR. TRIBUTÁRIO: SISTEMA TRIB. NACIONAL	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERVÁVEL/INUTI LIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 81,40
251	LIVRO: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERVÁVEL/INUTI LIZÁVEL	17/11/2003	Bom	R\$ 95,00
255	LIVRO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERVÁVEL/INUTI LIZÁVEL	13/04/2004	Bom	R\$ 45,00
256	LIVRO MANUAL DE REDAÇÃO ADMINISTRATIVA	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERVÁVEL/INUTI LIZÁVEL	13/04/2004	Bom	R\$ 58,00

D) Bens sem procedência:

Durante a auditoria foram encontrados alguns bens sem plaquetas e sem procedência. Realizamos busca em todos os documentos e arquivos de mídia existentes no setor de patrimônio e contábil, mas não localizamos os bens, provavelmente foram deixados por alguma empresa ou doados e não documentados.

S/N	IMPRESSORA LEXMARK	Bem não adquirido pela Câmara e
S/N	TECLADO	sem procedência Bem não adquirido pela Câmara e
S/N	TECLADO	sem procedência Bem não adquirido pela Câmara e
3/11		sem procedência

E) Bens suscetíveis de desfazimento:

Analisando o estado dos bens do patrimônio da Câmara, bem como sua utilidade, verifiquei que existem bens sem qualquer tipo de uso, muitos com defeito, apenas ocupando espaço e tornando a funcionalidade do local de trabalho que temos complicada. Diante dessas

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2013 / 2014

constatações, esses bens foram listados para conhecimento do Chefe do Legislativo, para que adote as medidas que entender pertinentes.

N° DO OMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO/ ANO	SITUAÇÃO DO BEM
315	APARELHO CELULAR NOKIA 3280	Gabinete Presido / 2005	Defeito/Sem conserto
352	CELULAR MOTO ROLA V81 O	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem conserto
212	AP. CEL. DIG. LGC-DM 110 PRETO	Gabinete Presido / 2001	Defeito/Sem conserto
249	CELULAR LG DM 110	Gabinete Presido / 2003	Defeito/Sem conserto
271	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL	Gabinete Presido / 2005	Defeito/Sem conserto
298	CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE 7/8	Gabinete Presido / 2005	Defeito/Sem conserto
208	GABINETE MONITUR VAZIO	Gabinete Presido / 2000	Defeito/Sem conserto
236	GRA VADOR D. DECK FORTE X	Gabinete Presido / 2003	Defeito/Sem conserto
237	PEDESTAL MESA DI O	Gabinete Presido / 2003	Sem Uso
232	IMPRESSORA EPSON C42	Gabinete Presido / 2003	Defeito/Sem conserto
169	IMPRESSORA HP 71 OC	Gabinete Presido / 1999	Defeito/Sem conserto
151	IMPRESSORA MATRICIAL DE 132 COLUNAS	Gabinete Presido / 1996	Defeito/Sem conserto
154	LIQUIDIFICADOR ARNO	Gabinete Presido / 1996	Defeito/Sem conserto
161	MICROFONE SM 58 LESON	Gabinete Presido / 1997	Defeito/Sem conserto
195	MIST. AUDIO MXM 6	Gabinete Presido / 2000	Defeito/Sem conserto
156	QUADRO 32X39	Gabinete Presido / 1996	Defeito
157	QUADRO 60X80	Gabinete Presido / 1996	Defeito/Sem conserto
235	TECLADO	Gabinete Presido / 2003	Defeito/Sem
323	CPU - PROCESSADOR PIJI	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem
370	ESTABILIZADOR MONO 300VA	Gabinete Presido / 2007	Defeito/Sem
343	GABINETE A TX 04 BALAS COM FONTE 450W	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem
350	GABINETE A TX 04 BALAS COM FONTE 450W	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem
317	NO BREAK 650 V A	Comissões / 2005	Defeito/Sem
325	MONITOR DE 17"	Comissões / 2006	Defeito/Sem
228	MAQUINA DE CALCULAR ELGIN MB 7122	Almoxarifado /2002	Defeito/Sem
087	DESFRAGMENTADORA DE PAPEL	Contadoria / 2009	Defeito/ Sem uso

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177



047	PORTA TECLADO	Administração / 2008	Defeito
233	NO BREAK 125 MS	Gabinete Presid./ 2003	Defeito/Sem
150	NO BREAK EST ABILIZADOR 1.2 KV A	Gabinete Presid./ 1996	Defeito/Sem
324	NO BREAK 600V A	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem
344	NO BREAK 700V A BI VOLT	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem
326	NO BREAK 600V A	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem
331	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIO	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem
153	FOGAO 04 BOCAS RIVIERA	Gabinete Presid./ 1996	Defeito/Sem
S/N	IMPRESSORA LEXMARK		Bem não adquirido pela Câmara e sem procedência
S/N	TECLADO		Bem não adquirido pela Câmara e sem procedência
S/N	TECLADO		Bem não adquirido pela Câmara e sem procedência

F) Ausência de baixa dos registros patrimoniais:

Avaliando o relatório de bens e catalogando os que de fato encontram-se na Câmara Municipal, identifiquei alguns bens que não foram achados, porém, fazem parte dos registros patrimonial e contábil. Como os bens não foram localizados passei a interpelar alguns funcionários que laboram há mais tempo, e foi informado sobre algumas doações realizadas no ano de 2008 de bens compatíveis, então solicitei documentos que pudessem dar suporte à alegação. Foi apresentado o OF/CMM/Nº 036/2008, OF/CMM/Nº 123/2008 e Indicação Nº 034/2008. Confrontando as informações, constatei que alguns bens realmente eram compatíveis, conforme listagem abaixo e os citados documentos juntados ao final deste Relatório.

OF/CMM/N°036/2008

No	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
137	APARELHO TELEFONICO IBRATEL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 30,00
138	MESA PRESIDENTE OVO L. 8001 6 GAVETAS	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 330,00
139	MESA PRESIDENTE OVO L. 8002 3 GAV.	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 230,00
140	CADEIRA FLEXCHAIS FC 4	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 160,00
141	CADEIRA FLEXCHAIS FC 2	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 86,00
142	CADEIRA FLEXCHAIS FC	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM	12/01/1996	Bom	R\$ 54,00

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



	1		Nº 036/2008			
147	CADEIRA FLEXCHAIS FC 1	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 54,00
148	MESA CONJUGADA PARA COMPUTADOR	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	22/04/1996	Bom	R\$ 240,00
155	TELEFONE FONECON	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	19/11/1996	Bom	R\$ 32,00
158	BANCO 3 LUGARES COM ENCOSTO KANURA	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	25/04/1997	Bom	R\$ 71,00
159	BANCO 3 LUGARES COM ENCOSTO KANURA	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	25/04/1997	Bom	R\$ 71,00
160	BANCO 3 LUGARES COM ENCOSTO KANURA	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	25/04/1997	Bom	R\$ 71,00
	FACSIMILE PANASONIC KXF 580 LB	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	20/08/1997	Bom	R\$ 518,00
177	MESA MICRO MOD. LINE 120 CM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	24/12/1999	Bom	R\$ 77,00
244	LOGARINA 400903 CAVALUTTI	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	11/08/2003	Bom	R\$ 160,00
245	LOGARINA 400903 CAVALUTTI	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	11/08/2003	Bom	R\$ 160,00
	LOGARINA 400903 CAVALUTTI	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	11/08/2003	Bom	R\$ 160,00
253	CIRCULADOR ARNO 30 CM MFAM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	16/12/2003	Bom	R\$ 98,00
264	RACK PARA COMPUTADOR MOVECAL DODELO 1950 AZUL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	28/05/2004	Bom	R\$ 150,00
282	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO REGILÁVEL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	18/01/2005	Bom	R\$ 225,00
295	CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE 7/8	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	18/01/2005	Bom	R\$ 115,00
309	AR CONDICIONADO 8.300 BTUS ELGIN	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	04/04/2005	Bom	R\$ 890,00
328	MESA DIRETOR COM DUAS GAVETAS AZUL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	28/06/2006	Bom	R\$ 350,00
329	MESA COM DUAS GAVETAS, TECLADO RETRÁTIO	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	28/06/2006	Bom	R\$ 300,00
383	GAVETEIRO MOD. 2000 3 GAV. AZUL PANDIM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM Nº 036/2008	03/10/2007	Bom	R\$ 119,00
387	GAVETEIRO DE AÇO MOD. 2010/2 GAVETAS AZUL PANDIM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	03/10/2007	Bom	R\$ 98,00
388	GAVETEIRO MOD. 2000 3 GAV. AZUL PANDIM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – OF/CMM Nº 036/2008	03/10/2007	Bom	R\$ 119,00

OF/CMM/N° 123/2008 E INDICAÇÃO N° 034/2008

No	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
167	PENTIUM III 500	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – INDICAÇÃO Nº 34/2008 – OF Nº 123/2008	24/11/1999	Bom	R\$ 2.603,10
201	GABINETE MONITUR VAZIO	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – INDICAÇÃO Nº 34/2008 – OF Nº 123/2008	12/12/2000	Bom	R\$ 163,00
260	MICROCOMPUTADOR ATHON X P2. 4 GHZ	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – INDICAÇÃO Nº 34/2008 – OF Nº 123/2008	17/05/2004	Bom	R\$ 1.480,00
356	CPU - PROCESSADOR P4	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA – INDICAÇÃO Nº 34/2008 – OF Nº 123/2008	22/02/2007	Bom	R\$ 2.945,00

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



G) <u>Falta de atualização dos Termos de Responsabilidade</u>:

Foi constatado que os registros relativos à identificação, localização e valor dos bens móveis não são atualizados regularmente, o que aponta falha no sistema de controle interno inerente ao Patrimônio. Diante dessa comprovação, será feita uma revisão na IN SPC Nº 01/2014 para sabermos se a mesma encontra-se insuficiente ou ineficiente, ou se esse problema é devido ao curto espaço de tempo de adequação ao novo Sistema de Controle Patrimonial da Câmara.

H) Ausência de inventário físico-financeiro:

Não foram encontrados registros de inventário físico-financeiro nos arquivos da Câmara Municipal, pelo que se conclui que nunca fora realizado, com inobservância ao disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, art. 105 da Resolução TC 182/02.

ORIENTAÇÕES

- Em relação ao item A, conforme informado nos resultados dos exames, foi encaminhado OF. ASP nº 01/2014, informando ao Responsável pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado da ausência das plaquetas em alguns itens, recomendando que fosse corrigido, sendo de imediato resolvido, conforme informação descrita no próprio ofício;
- De acordo com o item B, o problema consistia no cadastramento de informações equivocadas, sendo material de consumo e cadastrado com material permanente, assim, encaminhei Of. ASP nº 02/2014 ao Presidente desta Casa de Leis, para que tomando conhecimento adote as medidas necessárias, sendo recomendado por esta Auditoria a correção nos sistemas;
- Recomendo que acerca do item C, conforme informado também ao Senhor Presidente através do Of. ASP nº 03/2014, seja realizada uma análise dos bens relacionados, juntamente com o Setor de Patrimônio, para que sejam baixados do sistema, pois nas condições que se encontram, podem até mesmo trazer problemas de saúde, devido ao cheiro forte;

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



- Devido ao constatado no item D, sobre os bens sem procedência, se estivessem em uso, recomendaria que fossem incorporados ao Patrimônio da Câmara, porém, como estão com alguns defeitos e sem serventia, recomendo que sejam doados à Prefeitura Municipal;
- Com relação ao informado no item E e Of. ASP nº 04/2014, esses bens estão sem condições de funcionamento e atrapalhando o ambiente de trabalho, recomendando que sejam baixados para doação à Prefeitura Municipal, em atenção ao princípio da eficiência e da economicidade, pois já existem bens naquele poder a serem dispensados por meio do procedimento licitatório pertinente;
- Do item F, recomendo ao Chefe Legislativo, conforme já cientificado por meio do Of. ASP nº 05/2014, que analise os documentos citados em anexo, e caso comungue do mesmo entendimento de serem estes bens faltantes os mesmos que foram doados sem a devida baixa em 2008, determine o Setor de Patrimônio e Contabilidade que realizem as devidas baixas nos sistemas;
- Recomendo ao Setor de Patrimônio que seja providenciada a imediata atualização dos Termos de Responsabilidade, nos termos da IN SPC nº 01/2014;
- Recomendo ao Setor de Patrimônio adotar medidas eficazes com vistas a cumprir o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64, no que se refere à elaboração anual do inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais existentes no órgão;
- Por fim, recomendo ao Setor de Patrimônio que concentre esforços para corrigir as falhas acima apontadas e que cumpra integralmente o disposto na legislação vigente, em especial na Instrução Normativa SCP nº 01/2014.

CONCLUSÃO

Em face das constatações e exames realizados, concluo que existem muitas falhas a serem corrigidas, devido à anterior falta de controle e fiscalização, bem como de determinações e operacionalização de programas.

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177



Não foi possível a completa adequação do controle de patrimônio às normas instituídas por meio da IN SCP nº 01/2014, mas estudaremos a melhor forma de efetivar esse controle, e se for o caso, podemos adequá-lo melhor.

Acredito que atendendo as recomendações contidas neste relatório e com a correta aplicação das normas relativas ao Patrimônio, todas as falhas encontradas serão corrigidas, lembrando que deverá ser realizado todo ano inventário geral, para além de manter atualizados os registros patrimoniais, evitem fraudes e problemas futuramente difíceis de serem resolvidos.

Informo que é parte integrante deste relatório o Plano de Trabalho de Auditoria Interna no Setor de Patrimônio, os Ofícios ASP 01, 02, 03, 04 e 05/2014, OF/CMM/N°036/2008, OF/CMM/N°123/2008 e Indicação nº 034/2008.

No mais, lembramos que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, atendendo aos anseios de um órgão probo, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

É o relatório.

Marilândia-ES, 28 de agosto de 2014.

LARISSA BONA

Chefe da Controladoria Geral

Chefe da Controladoria Geral

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013/2014

PLANO DE TRABALHO DE AUDITORIA NO SETOR DE PATRIMÔNIO

De acordo com o Art. 70, da CRFB, o Sistema de Controle Interno tem o dever realizar a fiscalização patrimonial do poder a qual está vinculado:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

O Controle Externo, exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, aprovou uma Resolução TC nº 221, 07 de dezembro de 2010, alterada pela Resolução TC nº 258/2013 — DOE 8.5.2013, para orientação e fiscalização das questões patrimoniais nos jurisdicionados do TCEES.

Tendo em vista ainda outras tantas leis que determinam procedimentos de fiscalização e adequação do patrimônio físico da Administração Pública, com o sistema de Contabilidade, e a recente implantação do Sistema de Controle Interno nesta Câmara Municipal passo a expor as seguintes considerações:

Em comunicação com o Setor de Contabilidade e o Setor de Patrimônio, verifiquei que nunca fora realizado um inventário de bens móveis nesta Câmara, e que muitos bens constantes nos sistemas, não fazem mais parte da composição física, por vários motivos que serão minuciosamente apontados durante a execução deste plano;

Entendo ser necessária, além de uma auditoria in loco de TODOS os BENS e em TODOS os SETORES, a realização do inventário geral de bens móveis, e para melhor pragmatizar o trabalho, realizarei a auditoria e conjuntamente o inventário anual, com o responsável pelo Setor de Patrimônio, abaixo identificados:

Chefe da Controladoria Geral: Larissa Bona;

Anterior Responsável pelo Setor de Patrimônio: Laisa Camatta;

Atual Responsável pelo Setor de Patrimônio: Isabela Calvi.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013/2014

Assim, a presente auditoria e inventário de bens móveis, contará com as seguintes atribuições:

Executores das Ações	Trabalho	Data	
Larissa, Laisa e Isabela	Levantar todos os bens patrimoniais existentes na Câmara;	15/07/2014	/
Larissa	Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento;	28/07/2014	/
Larissa, Laisa e Isabela	Propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;	25/07/2014	V
Larissa	Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados, e identificar todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise;	28/07/2014	/
Larissa, Laisa e Isabela	Relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis;	25/07/2014	
Larissa	Propor à autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas.	28/07/2014	1

Marilânda, 07 de julho de 2014.

Larina Bona LARISSA BONA

Chefe da Controladoria Geral



RELATÓRIO DE BENS SEM A PLAQUETA DE REGISTRO

OF ASPNO DLI14

Ao: Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Marilândia/ES Sra. Isabela Calvi – Responsável pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado.

Executando o Plano de Trabalho de Auditoria no Setor de Patrimônio, foi constatado que os bens abaixo relacionados encontram-se cadastrados no sistema de Patrimônio, porém, não estão identificados com as plaquetas de registro.

A verificação foi possível, pois alguns bens são únicos e outros pela compatibilidade da localização feita no sistema com a localização física do bem.

Assim, determino seja afixada as plaquetas nos bens, de acordo com o setor onde se encontram.

N° DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO
204	TELAS 3100x1200	Recepção
211	TELAS 3100x1200	Recepção
010	HP DESKTOP	Jurídico
269	ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,20 x 1,20	Plenário

Atenciosamente,

Marilândia-ES, 25 de Julho de 2014.

Chefe da Controladoria Geral

Recili o relatorio e

procede com a

praças das

plaquetas faltantes

Sahla Oalvi

25/07/114

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES Isabela Calvi Assessora Legislativa



AUDITORIA NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO Bens para Retificação no Sistema de Patrimônio

Of ASP nº 02/14

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Globes Antônio de Sousa

Tendo em vista a realização de levantamento e Auditoria dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Marilândia, venho por meio do presente, INFORMAR que os bens abaixo descritos encontram-se equivocadamente registrados no Sistema de Patrimônio como MATERIAL PERMANENTE, porém, são MATERIAL DE CONSUMO:

No	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	MATERIAL	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
145	PEDALETE VULCÃO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/01/1996	Bom	R\$ 10,00
170	CABO IMPRESSORA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	24/11/1999	Bom	R\$ 5,00
171	ADAPTADOR TRIPOLAR	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	24/11/1999	Bom	R\$ 1,90
172	BANDEJA OVAL BARROCO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 14,90
173	GARRAFA CROMADA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 25,90
174	ASSADEIRA COM TAMPA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 8,95
175	CONJUNTO PARA BOLO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	13/12/1999	Bom	R\$ 15,90
178	PLACA DE REDE PCJ	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 42,90
179	CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,70
180	CAPAS CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
181	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
182	CABO IMPRESSORA PARALELO 3M	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 14,00
183	CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,70
184	CAPAS CONECTORES RJ45	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
185	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
186	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
187	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
188	CABO PAR TRANÇADO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	01/03/2000	Bom	R\$ 0,60
189	PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	05/04/2000	Bom	R\$ 440,00
192	CABO PAWER TIAFLEX 4 MM	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 140,25
193	CABO PAWER TIAFLEX 2.5 MM	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 22,75
196	MICROFONE BERRENERR XM 2000	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 120,00
197	CABO MICROFONE	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 60,00
198	PLUG P/ O MONO SANTO ANGELO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 4,00
199	NC 3FP FÊMEA DE PAINEL	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 6,00
200	RACM	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 38,00
202	ALTO FALANTE ME 10/200	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 94,00
203	DRIVE DTI 4625	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 78,00
205	MICROFONE BERRENERR XM 2000	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 120,00
206	PLUG P/ O MONO SANTO ANGELO	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 4,00
207	NC 3FP FÊMEA DE PAINEL	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 6,00

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP .: 29725-000 - Marilândia - ES

Que



209	DRIVE DTI 4625	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 78,00
210	ALTO FALANTE ME 10/200	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	12/12/2000	Bom	R\$ 94,00
219	DRIVE CD ROM 52X	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	03/04/2002	Bom	R\$ 129,00
220	MEMÓRIA DIM 128MB	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	03/04/2002	Bom	R\$ 160,00
227	DRIVE 1.44 MB	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/07/2002	Bom	R\$ 49,90
238	PEDESTAL RMV PSUO1	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 69,75
239	MICROFONE LESON SM5OUX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 201,38
242	PEDESTAL RMV PSUO1	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 69,75
243	MICROFONE LESON SM5OUX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	11/08/2003	Bom	R\$ 201,38
254	GRAVADOR CD LG 52X24X52	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/03/2004	Bom	R\$ 265,00
258	ESTABILIZADOR 1 KVA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/05/2004	Bom	R\$ 70,00
261	ESTABILIZADOR 1 KVA	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	17/05/2004	Bom	R\$ 70,00
313	SISTEMA NACCELL-4 NOKIA 2280 COM KIT	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/06/2005	Bom	R\$ 1.100,00
339	PROCESSADOR CELERON 2.80 GHZ LG A775 IN A BOX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 245,00
340	PLACA MÃE ON-BOARD LG A 775	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,00
341	HD 80GB 7200 RPM SANSUNG	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 205,50
342	MEMÓRIA 512MB DDR 400 MHZ	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,65
345	PROCESSADOR CELERON 2.80 GHZ LG A775 IN A BOX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 245,00
346	PLACA MÃE ON-BOARD LG A 775	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,00
347	PLACA MÃE ON-BOARD LG A 775	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,00
348	HD 80GB 7200 RPM SANSUNG	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 205,50
349	MEMÓRIA 512MB DDR 400 MHZ	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	04/10/2006	Bom	R\$ 210,65
359	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
360	WIRELESS ACESS POINT RADIO DWL	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 470,00
361	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
362	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
363	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	TO THE PARTY OF TH	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
365	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
366	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
367	WIRELESS ADPTADOR DWL G510	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	22/02/2007	Bom	R\$ 145,00
371	FAQUEIRO 24 PÇ DISSOLE	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	19/03/2007	Bom	R\$ 34,80
372	CONJUNTO DE TAÇAS NADIR	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	19/03/2007	Bom	R\$ 20,30
375	SUPORTE PARA TALHERES BRINOX	GABINETE PRESIDENTE	MATERIAL DE CONSUMO	19/03/2007	Bom	R\$ 20,30

Atenciosamente,

Marilândia-ES, 28 de Julho de 2014.

Chefe da Controladoria Geral

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES



AUDITORIA NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Bens Inservíveis/Inutilizáveis

Of ASP n° 03/14 Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Globes Antônio de Sousa

Tendo em vista a realização de levantamento e Auditoria dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Marilândia, venho por meio do presente, INFORMAR que os bens abaixo descritos encontram-se sem inservíveis/inutilizáveis/irrecuperáveis, pois com o fator tempo, foram deteriorados por cupins e traças:

No	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
223	DICIONÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERÁVEL/ INUTILIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 53,10
224	DIREITO MUNICIPAL POSITIVO	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERÁVEL/ INUTILIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 69,30
225	MANUAL DO PREFEITO E DO VEREADOR	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERÁVEL/ INUTILIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 45,00
226	DIR. TRIBUTÁRIO: SISTEMA TRIB. NACIONAL	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERÁVEL/ INUTILIZÁVEL	04/06/2002	Bom	R\$ 81,40
251	LIVRO: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERÁVEL/ INUTILIZÁVEL	17/11/2003	Bom	R\$ 95,00
255	LIVRO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DA DESPESA	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERÁVEL/ INUTILIZÁVEL	13/04/2004	Bom	R\$ 45,00
256	LIVRO MANUAL DE REDAÇÃO ADMINISTRATIVA	GABINETE PRESIDENTE	IRRECUPERÁVEL/ INUTILIZÁVEL	13/04/2004	Bom	R\$ 58,00

Atenciosamente,

Marilândia-ES, 28 de Julho de 2014.

Daringo Bona

LARISSA BONA

Chefe da Controladoria Geral

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES



AUDITORIA NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Bens DOADOS que não foram baixados

Of ASP n° 05/14 Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Globes Antônio de Sousa

De acordo com o levantamento e Auditoria dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Marilândia, venho por meio do presente, INFORMAR que os bens abaixo descritos não foram localizados fisicamente, pois conforme informação verbal do Contador e da anterior responsável pelo Setor de Patrimônio, no ano de 2008 foram doados/devolvidos alguns bens à Prefeitura Municipal de Marilândia/ES, e na ocasião não foram baixados no sistema, porém, encontramos alguns documentos que embasam essa explicação, quais sejam, OF/CMM/Nº 036/2008, e a Indicação Nº 034/2008, com o OF/CMM/ Nº 123/2008, com maior detalhamento no Relatório Geral da Auditoria:

OF/CMM/N°036/2008

No	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
137	APARELHO TELEFONICO IBRATEL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 30,00
138	MESA PRESIDENTE OVO L. 8001 6 GAVETAS	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 330,00
139	MESA PRESIDENTE OVO L. 8002 3 GAV.	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 230,00
140	CADEIRA FLEXCHAIS FC 4	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 160,00
41	CADEIRA FLEXCHAIS FC 2	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 86,00
142	CADEIRA FLEXCHAIS FC 1	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 54,00
147	CADEIRA FLEXCHAIS FC 1	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	12/01/1996	Bom	R\$ 54,00
148	MESA CONJUGADA PARA COMPUTADOR	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	22/04/1996	Bom	R\$ 240,00
155	TELEFONE FONECON	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	19/11/1996	Bom	R\$ 32,00
158	BANCO 3 LUGARES COM ENCOSTO KANURA	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	25/04/1997	Bom	R\$ 71,00
159	BANCO 3 LUGARES COM ENCOSTO KANURA	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	25/04/1997	Bom	R\$ 71,00
160	BANCO 3 LUGARES COM ENCOSTO KANURA	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	25/04/1997	Bom	R\$ 71,00
163	FACSIMILE PANASONIC KXF 580 LB	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	20/08/1997	Bom	R\$ 518,00
177	MESA MICRO MOD. LINE 120 CM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	24/12/1999	Bom	R\$ 77,00

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177





244	LOGARINA 400903 CAVALUTTI	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	11/08/2003	Bom	R\$ 160,00
245	LOGARINA 400903 CAVALUTTI	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	11/08/2003	Bom	R\$ 160,00
246	LOGARINA 400903 CAVALUTTI	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	11/08/2003	Bom	R\$ 160,00
253	CIRCULADOR ARNO 30 CM MFAM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	16/12/2003	Bom	R\$ 98,00
264	RACK PARA COMPUTADOR MOVECAL DODELO 1950 AZUL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	28/05/2004	Bom	R\$ 150,00
282	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	18/01/2005	Bom	R\$ 225,00
295	CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE 7/8	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	18/01/2005	Bom	R\$ 115,00
309	AR CONDICIONADO 8.300 BTUS ELGIN	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	04/04/2005	Bom	R\$ 890,00
328	MESA DIRETOR COM DUAS GAVETAS AZUL	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	28/06/2006	Bom	R\$ 350,00
329	MESA COM DUAS GAVETAS, TECLADO RETRÁTIO.	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	28/06/2006	Bom	R\$ 300,00
383	GAVETEIRO MOD. 2000 3 GAV. AZUL PANDIM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	03/10/2007	Bom	R\$ 119,00
387	GAVETEIRO DE AÇO MOD. 2010/ 2 GAVETAS AZUL PANDIM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N ° 0368/2008	03/10/2007	Bom	R\$ 98,00
388	GAVETEIRO MOD. 2000 3 GAV. AZUL PANDIM	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - OF/CMM N o 0368/2008	03/10/2007	Bom	R\$ 119,00

OF/CMM/N°123/2008 E INDICAÇÃO N° 034/2008

No	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ESTADO	VALOR
167	PENTIUM III 500	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - INDICAÇÃO Nº 34/2008 - OF. CMM Nº 123/2008	24/11/1999	Bom	R\$ 2.603,10
201	GABINETE MONITUR VAZIO	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - INDICAÇÃO Nº 34/2008 - OF. CMM Nº 123/2008	12/12/2000	Bom	R\$ 163,00
260	MICROCOMPUTADOR ATHON X P2. 4 GHZ	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - INDICAÇÃO Nº 34/2008 - OF. CMM Nº 123/2008	17/05/2004	Bom	R\$ 1.480,00
356	CPU - PROCESSADOR P4	GABINETE PRESIDENTE	DOADO À PREFEITURA - INDICAÇÃO Nº 34/2008 - OF. CMM Nº 123/2008	22/02/2007	Bom	R\$ 2.945,00

Atenciosamente,

Marilândia-ES, 28 de Julho de 2014.

LARISSA BONA

Chefe da Controladoria Geral

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2007/2008

Marilândia-ES, 17 de março de 2008.

OF/CMM/N° 036/2008

Do: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia-ES Vereador Geder Camata Ao: Exmo. Sr. Osmar Passamani DD. Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito,

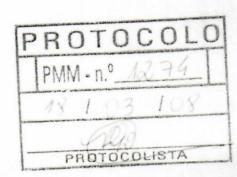
Vimos através do presente, devolver a esse Poder o seguinte material:

- 01 Mesa para PC azul.
- 02 Mesas para PC bege
- 05 mesas comuns
- 03 longarinas de 03 lugares
- 03 bancos com encosto p/ 03 pessoas
- 01 banco sem encosto p/ 03 pessoas
- 07 mesas de macanaiba
- 01 Aparelho de ar condicionado Elgin 8.300 btus
- 01 Aparelho de ar condicionado Consul 10.000 btus
- 01 Aparelho de ar condicionado
- 03 cadeiras vermelhas
- 01 cadeira secretária
- 01 cadeira presidente
- 01 ventilador de teto
- 01 porta chapeada de 70 cm
- 01 jogo de aduela
- 01 vaso sanitário
- 01 pia
- 04 portas de 80 cm c/dobradiça e fechadura
- 01 descarga para banheiro
- 01 longarina de 03 lugares preta
- 01 cadeira secretária preta antiga
- 01 tribuna de macanaiba
- 01 mesa grande (diretora) macanaiba
- 03 aparelhos de telefone

Sem mais para o momento, manifestamos expressões de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

GEDER CAMATA Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

"Biênio 2007/2008"

Marilândia-ES, 04 de outubro de 2008.

OF/CMM/N° 123/2008

Do: Presidente da Câmara Municipal

Vereador Geder Camata

Ao: Exmo. Sr. Itamar José Lorencini DD. Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr. Prefeito em Exercício,

Vimos através do presente, encaminhar a indicação de nº 034/2008, de autoria do Vereador José Acácio Molino, que tramitou na Sessão Ordinária realizada no dia 03 de outubro do ano em curso, para que seja apreciada por Vossa Excelência.

Na oportunidade, manifestamos expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

GEDER CAMATA Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008

INDICAÇÃO Nº 034 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.

Exmo. Sr. Presidente.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de doar para a Escola Família Agrícola de Marilândia-ES, 84 (quatro) computadores da Câmara Municipal que serão devolvidos à Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A referida Escola está implantando mais duas turmas de ensino fundamental e para capacitar melhor seus alunos está montando um laboratório de informática onde os mesmos terão aulas totalmente gratuitas. E para isso é necessário que se tenha mais computadores e a Escola não possui verba suficiente para adquirilos.

Somos sabedores que é dever do município investir em educação para a formação de verdadeiros cidadãos, para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os alunos da Escola Família Agrícola de Marilândia-ES.

Marilândia-ES, em 03 de novembro de 2008.

JOSÉ ACÁCIO MOLINO Verendor-Autor

Camara	PROT(Municipa		arilandia-Es
N.°	Fls.		Livro
Marilândia	-ES - Em:	- 1	/ 20





AUDITORIA NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO

Bens suscetiveis de Desfazimento

Of ASP nº 04/14 Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia Globes Antônio de Sousa

Tendo em vista a realização de levantamento e Auditoria dos bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Marilândia, venho por meio do presente, INFORMAR que os bens abaixo descritos encontram-se sem nenhuma utilidade, devido a tempo de uso e defeitos, conforme especificado:

N° DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	LOCALIZAÇÃO/ ANO	SITUAÇÃO DO BEM
315	APARELHO CELULAR NOKIA 3280	Gabinete Presido / 2005	Defeito/Sem conserto
352	CELULAR MOTO ROLA V81 O	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem conserto
212	AP. CEL. DIG. LGC-DM 110 PRETO	Gabinete Presido / 2001	Defeito/Sem conserto
249	CELULAR LG DM 110	Gabinete Presido / 2003	Defeito Sem conserto
271	CADEIRA DIGITADOR COM BRAÇO REGULÁVEL	Gabinete Presido / 2005	Defeito/Sem conserto
298	CADEIRA SECRETARIA FIXA BASE 7/8	Gabinete Presido / 2005	Defeito/Sem conserto
208	GABINETE MONITUR VAZIO	Gabinete Presido / 2000	Defeito/Sem conserto
236	GRA VADOR D. DECK FORTE X	Gabinete Presido 2003	Defeito Sem conserto
237	PEDESTAL MESA DI O	Gabinete Presido / 2003	Sem Uso
232	IMPRESSORA EPSON C42	Gabinete Presido / 2003	Defeito/Sem conserto
169	IMPRESSORA HP 71 OC	Gabinete Presido /	Defeito/Sem conserto
151	IMPRESSORA MATRICIAL DE 132 COLUNAS	Gabinete Presido	Defeito Sem conserto
154	LIQUIDIFICADOR ARNO	Gabinete Presido /	Defeito/Sem conserto
161	MICROFONE SM 58 LESON	Gabinete Presido /	Defeito/Sem conserto
195	MIST. AUDIO MXM 6	Gabinete Presido / 2000	Defeito/Sem conserto
156	QUADRO 32X39	Gabinete Presido	Defeito
157	QUADRO 60X80	Gabinete Presido /	Defeito/Sem conserto

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177



235	TECLADO	Gabinete Presido 2003	Defeito Sem conserto
323	CPU - PROCESSADOR PIJI	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem conserto
370	ESTABILIZADOR MONO 300VA	Gabinete Presido / 2007	Defeito/Sem conserto
343	GABINETE A TX 04 BALAS COM FONTE 450W	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem conserto
350	GABINETE A TX 04 BALAS COM FONTE 450W	Gabinete Presido / 2006	Defeito/Sem conserto
317	NO BREAK 650 V A	Comissões / 2005	Defeito/Sem conserto
325	MONITOR DE 17"	Comissões / 2006	Defeito/Sem conserto
228	MAQUINA DE CALCULAR ELGIN MB 7122	Almoxarifado /2002	Defeito/Sem conserto
087	DESFRAGMENTADORA DE PAPEL	Contadoria / 2009	Defeito/ Sem uso
047	PORTA TECLADO	Administração / 2008	Defeito
233	NO BREAK 125 MS	Gabinete Presid./ 2003	Defeito/Sem conserto
150	NO BREAK EST ABILIZADOR 1.2 KV A	Gabinete Presid./	Defeito/Sem conserto
324	NO BREAK 600V A	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem conserto
344	NO BREAK 700V A BI VOLT	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem conserto
326	NO BREAK 600V A	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem conserto
331	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIO	Gabinete Presid./ 2006	Defeito/Sem conserto
153	FOGAO 04 BOCAS RIVIERA	Gabinete Presid./	Defeito/Sem conserto
SN	IMPRESSORA LEXMARK		Bem não adquirido pela Câmara o sem procedência
S/N	TECLADO		Bem não adquirido pela Câmara sem procedência
S/N	TECLADO		Bem não adquirido pela Câmara sem procedência

Atenciosamente,

Marilândia-ES, 28 de Julho de 2014.

LARISSA BONA

Dainsa Bona

Chefe da Controladoria Geral

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP - 29725-000 - Marilândia – ES Site <u>www.camaramarilandia.es.gov.br</u> *Biênio 2013/2014*

PORTARIA DE Nº. 019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: INSTITUIR COMISSÃO DE REAVALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a presente comissão os servidores Jaciano Vago – Assessor Jurídico, Laisa Camata - Assessora de Recursos Humanos e Isabela Calvi – Assessora Legislativa.

Art. 2°. A Comissão de Reavaliação de Bens Móveis compete discutir e avaliar os bens móveis e classificar o estado de conservação dos mesmos.

Artigo 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados.

Artigo 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 10 de outubro de 2014.

SERVIDOR

Milena Drago Pinto Chefe do Setor de Documentação, Expediente e Serviços Atins GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA Presidente O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 10 10 120 14

> Isabela Calvi Assessora Legislativa



Marilândia-ES, 28 de agosto de 2014.

OF/Presidente/nº. 97/2014

Ao: Exmo. Sr. Osmar Passamani Prefeito do Município de Marilândia/ES

Venho por meio deste, fazer DOAÇÃO dos bens listados abaixo, tendo em vista a Auditoria Realizada pelo Controle Interno da Câmara Municipal, bem como o levantamento de todos os bens, e verificamos haver alguns sem utilidade e com defeito.

Nº DO TOMBAMENTO	BEM	INCORPORAÇÃO
315	Aparelho Celular	2005
352	Celular Mot. V8	2006
212	Celular Dig. Preto	2001
249	Ap. Celular	2003
271	Cadeira	2005
298	Cadeira	2005
208	Gabinete	2000
236	Gravador D. Deck Fortex	2003
237	Pedestal Mesa	2003
232	Impressora	2003
169	Impressora HP	1999
151	Impressora	1996
154	Liquidificador	1996
161	Microfone Leson	1997
195	Mist. Audio MXM	2000
156	Quadro	1996
157	Quadro	1996
235	Teclado	2003
323	CPU - Processador PIII	2006
370	Estabilizador	2007
343	Gabinete	2006
350	Gabinete	2006

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177



317	No Break	2005
325	Monitor	2006
228	Máquina de Calcular Elgin MB 7	2002
087	Desfragmentadora de Papel	2009
047	Porta Teclado	2008
233	No Break	2003
150	No Break	1996
324	No Break	2006
344	No Break	2006
326	No Break	2006
331	Suporte para CPU	2006
153	Fogão	1996
S/N	Impressora	
S/N	Teclado	
S/N	Teclado	

Atenciosamente,

LODES ANTÔNIO DE SOUS

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA Presidente

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES



Marilândia-ES, 28 de agosto de 2014.

OF/Presidente/nº. 96/2014

Ao: Ilmo. Fernando Pereira Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Marilândia/ES

À: Ilma. Sra. Isabela Calvi Chefe do Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Marilândia/ES

De acordo com o resultado externado no Relatório Geral da Auditoria de Patrimônio, realizado nesta Câmara Municipal, no período de 07 a 28 de julho de 2014, e com a necessidade de regularização do Setor de Patrimônio e Contábil, determino o seguinte:

- Seja realizada a baixa dos bens relacionados no Of ASP nº 02/14, oriundo da Controladoria Interna, tendo em vista estarem cadastrados de maneira errônea como Materiais Permanentes, quando na realidade são Materiais de Consumo;
- 2) De acordo com o descrito no Of. ASP nº 03/14, determino a baixa dos livros arrolados na tabela que acompanha o referido ofício, tendo em vista a total inutilidade dos mesmos, e pelo estado que se encontram, com um cheiro muito forte de velho, podendo trazer até possíveis problemas de saúde a quem manuseá-los, portando, determino que seja dada a devida baixa;
- 3) Com relação aos bens informados através do Of. ASP nº 04/14, os quais encontram-se inutilizáveis, determino a baixa dos mesmos do Sistema de Patrimônio e Contabilidade, à justificativa de Doação à Prefeitura Municipal, para que o Executivo, ao realizar licitação para alienação de bens inservíveis e sucatas, caso não utilizem, os inclua no referido procedimento, visto que diante da quantidade de bens não é viável, para a Câmara Municipal, diante do princípio da eficiência e economicidade, a abertura de licitação para esse objeto.
- 4) De acordo com a justificativa apresentada no Relatório Geral da Auditoria, concluo que os bens referidos no Of. ASP nº 05/14, foram doados sem a devida

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES



baixa, tendo em vista os documentos apresentados, por não haver registros de realização de inventário físico dos bens da Câmara, e por ser sabido que nem sempre tivera Sistema de Patrimônio para controle dos bens, o que passou a ser utilizado há alguns anos, por esse motivo ainda haviam bens sem a necessitada baixa.

Atenciosamente,

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA Presidente

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES

RESOLUÇÃO nº 221, 07 de dezembro de 2010.

DOE 8.12.2010

Alterada pela Resolução TC nº 258/2013 - DOE 8.5.2013.

Dispõe sobre orientação e fiscalização das questões patrimoniais nos jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 32/93 e pela Resolução TC nº 182/2002,

Considerando que o artigo 70 da Constituição Federal e o artigo 70 da Constituição do Estado do Espírito Santo determinam a competência do Tribunal de Contas para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades que lhe são jurisdicionadas;

Considerando que o artigo 105 da Resolução TC 182/02 determina o envio do Balanço Patrimonial, bem como, Declaração de que fora realizado o inventário anual de bens e de almoxarifado;

Considerando que a Lei nº 4320/64, em seu capítulo III, cuida da contabilidade patrimonial e da necessidade de manter registros contábeis da situação patrimonial dos Entes da Administração Pública;

Considerando as alterações introduzidas na contabilidade pública aplicada ao setor público externada através da Portaria STN nº 467/2009;

Considerando que neste novo enfoque na contabilidade pública há necessidade de mensuração de ativos e passivos, provisões e reavaliações, depreciação, amortização e exaustão;

Considerando que esta norma é obrigatória para o Estado a partir de 2012 e para os Municípios a partir de 2013;

Considerando que para este desiderato é necessário que os jurisdicionados tenham

sua composição patrimonial devidamente levantada e avaliada:

RESOLVE:

Art.1º Os jurisdicionados desta Corte deverão estar aptos a atender as novas normas de contabilidade pública gradualmente, a partir do exercício de 2012 e, integralmente, até o final de 2014. (Alterado pela Resolução TC nº 258/2013 – DOE 8.5.2013).

Art.1º Os jurisdicionados desta Corte deverão estar aptos a atender as novas normas de contabilidade pública a partir de sua obrigatoriedade, ou seja, 2012 para o Estado e 2013 para todos os Municípios.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior os jurisdicionados ficam autorizados a levantar toda situação patrimonial e as devidas reavaliações até o prazo máximo de 31/12/2013 para o Estado e 31/12/2014 para todos os Municípios. (Alterado pela Resolução TC nº 258/2013 - DOE 8.5.2013).

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior os jurisdicionados ficam autorizados a levantar toda situação patrimonial e as devidas reavaliações até o término do exercício anterior ao da obrigatoriedade prevista na legislação.

Parágrafo único (Revogado pela Resolução TC nº 258/2013 - DOE 8.5.2013)

Redação Anterior

Parágrafo único durante o prazo de adequação, os jurisdicionados estarão desobrigados de encaminhar o relatório de inventário dos bens móveis e imóveis, bem como, de almoxarifado junto à Prestação de Contas Anual, conforme determinação regimental.

Art. 3º Por ocasião do levantamento a ser efetivado, o jurisdicionado deve destacar o número de Patrimônio, renumerando, se necessário, todos os bens patrimonializados, sem, contudo, retirar o número identificador anterior.

Art. 4º Também por ocasião do levantamento, deverá ser destacado, em termos próprios, o sistema de controle destes bens, de forma a identificar o responsável por sua guarda e sua localização.

Art. 5º Após o levantamento efetuado, os jurisdicionados deverão dar ciência a esta Corte e colocar o inventário realizado no setor de administração e ou contábil do Município, para efeitos de fiscalização por parte deste Tribunal de Contas.

Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. ala das Sessões, 07 de dezembro de 2 01 0 .

UMBERTO MESSIAS DE SOUZA

Conselheiro-Presidente

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO

Conselheiro Vice-Presidente

MARCOS MIRANDA MADUREIRA

Conselheiro

ELCY DE SOUZA

Conselheiro

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL

Conselheiro

MARCO ANTONIO DA SILVA

EM SUBSTITUIÇÃO

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER

Procurador-Chefe